LEI Nº 2.405 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2014

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE NO EXERCÍCIO DE 2014.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JANUÁRIA-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial ao orçamento vigente de conformidade com o Art. 42 da Lei Federal 4.320/64, no valor de R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais) na seguinte dotação:

05. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10. SAÚDE

05.01.10.302. ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

05.01.10.302.0015. CONTRIBIÇÕES A ENTIDADES E INSTITUIÇÕES

05.01.10.302.0015.2234 REPASSE APAE PIPA

05.01.10.302.0015.2234 3350430000 SUBVENÇÕES SOCIAIS VLR 24.000,00

FONTE DE RECURSOS: 155

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R$	24.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao crédito aberto no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações no exercício vigente:

05. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

05.01.10. SAÚDE

05.01.10.302. ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

05.01.10.302.0045. ASSISTENCIA MEDICA HOSPITALAR

05.01.10.302.0045.2076 MANUT ATENDIMENTO AMBULATORIAL TFD

05.01.10.302.0045.2076 333904800000 VLR 24.000 REC 102

TOTAL ANULAÇÃO R$	24.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JANUÁRIA,
em 19 de Fevereiro de 2014.

MANOEL JORGE DE CASTRO
Prefeito Municipal

JOSÉ VICTOR DIAS FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Administração